



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 107/22

CONSIDERANDO que, infelizmente, em nosso país, não existe a cultura de prevenção em diversos âmbitos, e, em especial, na área da saúde;

CONSIDERANDO que, a medicina preventiva é especialidade médica focada em evitar o desenvolvimento de doenças, reduzir o impacto das enfermidades na saúde das pessoas, e também, melhorar a qualidade de vida de pacientes acometidos por alguma enfermidade;

CONSIDERANDO também, que a medicina preventiva, por evitar o tratamento corretivo, além dos benefícios ao paciente (melhorar e manter a qualidade de vida das pessoas, aumentando a disposição e evitando tratamentos mais agressivos no futuro), concomitantemente proporciona redução nas despesas públicas do setor de saúde;

CONSIDERANDO que, as pessoas devem ir ao médico para não adoecerem e não apenas por estarem doentes;

CONSIDERANDO que, este Vereador, por meio do **Requerimento n° 218/21**, datado de 10 de agosto de 2021, questionou a Administração Municipal sobre o tema: Medicina Preventiva; e, por meio do Ofício n° 411/21 – CV, do Executivo, datado em 20 de agosto de 2021, fomos informados que: “*com a pandemia e a paralisação dos cuidados preventivos ocorridos em 2020 e início de 2021, tivemos um aumento em torno de 30% das internações, gerando um impacto nos custos em torno de 35% do valor até então utilizado para custeio dos atendimentos preventivos*”.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Tendo em vista a considerável diminuição dos casos de Covid-19 em Votorantim, principalmente de internações, os atendimentos para cuidados preventivos já voltaram à normalidade na rede pública do município?
- b) Em caso positivo ao item “a”, quais tratamentos preventivos estão sendo realizados em Votorantim; e, qual é o percentual da população que está incluso nesse programa?
- c) Em caso negativo ao “item a”, quando voltará à normalidade?
- d) A Administração poderia enviar a esta Casa de Leis a conclusão dos estudos que seriam realizados pela secretaria competente, conforme a resposta (Ofício n° 411/21 – CV, de 20 de agosto de 2021) dada ao Requerimento n° 218/21?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez; e,
- Blog "cidadão votorantinense", do Sr. Edson Corrêa (ecorrea.ec@gmail.com).

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de maio de 2022.

CIRINEU BARBOSA
Vereador